



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 065/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar o custeio do evento tradicional Casamento Caipira.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
				+
			TOTAL	R\$ 5.000,00
				+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Deptº Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
				-
			TOTAL	R\$ 5.000,00
				-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O tradicional evento Casamento Caipira faz parte da cultura e fez parte da vida de muitas gerações de moradores da cidade, além de ter capacidade de atrair visitantes e de divulgar, de forma positiva, a região, tendo, inclusive, sido alvo de matéria jornalística em um jornal de grande audiência regional.

O Casamento Caipira aumenta a autoestima dos habitantes do distrito de Cipó-Guaçu, que se sentem privilegiados de poder fazer parte de um evento de grande destaque no município.

Em respeito aos costumes municipais, essa festividade merece o reconhecimento e o apoio do Poder Público, de modo que ela possa manter-se como uma fonte de alegria, socialização, boas lembranças e valorização da tradição popular.